



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 116 / 2009

Eu, PEDRO LUÍS FILIPE, Director Municipal de Administração Geral, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho nº 85/05-09, de 2 de Janeiro de 2006 torno público que:

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, a Câmara Municipal de Almada, na sua reunião ordinária pública de 4 de Fevereiro de 2009, **deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública do Plano de Urbanização de Almada Nascente – Cidade da Água.**

O período de discussão pública decorrerá durante 22 dias contados 5 dias após a publicação deste Aviso no Diário da República, 2ª série.

A proposta do Plano, o Relatório Ambiental, a acta da conferência de serviços decisória, pareceres das entidades e resultado da concertação realizada após a conferência de serviços, encontram-se disponíveis:

- No edifício dos Serviços Municipais de Planeamento e Administração do Território sito na Avenida Nuno Álvares Pereira 67, 2800 -181 Almada, entre as 9h00 e as 15h00;
- Na Junta de Freguesia de Cacilhas, situada na Rua Liberato Teles 6-A, 2800-291 Almada, no horário das 9h-12h30 e das 14h-17h.
- Na Junta de Freguesia da Cova da Piedade, situada na Rua José Ferreira Jorge 12-A, 2805-181 Almada, no horário das 9h-17h30.

As reclamações, observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito e endereçadas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 15 de Junho de 2009

O Director Municipal de Administração Geral